Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 452 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS COM DESTINO AO CENTRO, atendendo o trecho entre a Rua Capão da Canoa e a Rua Liberdade, no bairro Três Marias,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A implantação de uma linha de ônibus sentido Centro justifica-se pela necessidade de ampliar e facilitar o acesso da população ao transporte coletivo. Atualmente, os moradores da área atendida enfrentam dificuldades de locomoção devido à distância até os pontos de ônibus existentes e à limitada oferta de linhas disponíveis.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 8 de dezembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0914B014

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 08/12/2025, 15:00:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0914B014